

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026), Eu **JULIANO DE OLIVEIRA** oficial de justiça desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Excelentíssima senhor doutora **Camila Felix Silva MM.** Juíza de Direito, extraído dos autos de sob o n.º 0001249-28.2015.8.16.0102, em que é requerente **MARIA APARECIDA DE CAMARGO** e requerido **JAIR TOZO**, dirigi-me até o endereço indicado, nesta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, e aí estando, após formalidades legais, procedi com a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

" Um lote de terreno urbano que faz parte da data n° 04 (quatro) da quadra n° 12 (doze), situado na-Matricula n° 3.288, na cidade de Conselheiro Marínck-PR, medindo 10,00m, (dez) metros de frente para a Rua XV de Novembro; 40,00 M (quarenta) metros da frente aos fundos e dez metros (10,00m), pelos fundos, ou sejam com área superficial de 40,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados); confrontando pela frente com a Rua XV de Novembro; por um lado ou seja pelo lado direito como quem da Rua olha o terreno com Afife Elias de Oliveira; pelo lado esquerdo com Onofre de Oliveira e pelos fundos com a Dr. Ruy Alves de Camargo; contendo como benfeitorias uma casa de morada, construída de madeira e coberta da telhas; Imóvel este que possui sua indicação fiscal sob n° 01.01.060.120.01 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairínck.."

Procedi com a **AVALIAÇÃO**, sendo no importe de RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) levando-se em conta que o bem está em médio estado de conservação, sendo que foi buscado valores através de preços de imóveis parecidos e imobiliárias locais. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

  
**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Oficial de Justiça

